

Contagem, 14 de Agosto de 2025

CLIENTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rua, do Asfalto, 127, Bairro: Petrolândia - Contagem/MG

ORÇAMENTO PARA EVENTOS

PRIMAVERA FEST - (06/09) Rua, Buriti nº 119, Jardim Laguna

Horário: 19:00 as 23:00

. 06 Caixas de som - 600,00

. 01 mesa 16 canais - 250,00

. Sistema de som - 200,00

. 01 Tablado - 300,00

. 01 Banheiro químico - 300,00

R\$ 1.650,00

ENCONTRO DE MOTOQUEIROS (06/09) Rua, João Gualberto Costa (campo Santa Luzia)

HORARIO: 13:00 as 20:00

. 04 caixas de som - 400,00

. 01 Tablado - 300,00

. 01 mesa 16 canais - 250,00

. sistema som - 200,00

R\$ 1.150,00

FEIRA DA PRIMAVERA - (13/09) - Praça do manecão, Bairro: São Joaquim

HORARIO: 08:00 AS 117:00

. 02 Banheiros químicos - 600,00

. 25 Barracas - 2.100,00

. Sistema de som - 200,00

. 01 Tablado maior - 500,00

. 04 caixas de som - 600,00

. 01 mesa 16 canais - 200,00

. 01 Tenda 6x6 - 300,00

. 01 monitor - 300,00

R\$ 4.800,00

CELEBRA VIDA (Comunidade Evangélica) - (27/09) - Quadra do Manecão - São Joaquim

HORARIO: 14:00 as 18:00

. 01 tablado - 250,00

. 02 caixas de som - 300,00

. 01 mesa 8 canais - 200,00

. Sistema de som - 200,00

. 01 monitor - 200,00

R\$ 1.150,00

TOTAL DE: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)


LEILA APARECIDA DE CARVALHO
49.599.662/0001-19

49.599.662 LEILA APARECIDA
DE CARVALHO

AVAI FROSA, 21 - CASA
PARQUE TURISTAS - CEP: 32.113-120

CONTAGEM - MG

Digitalizado com CamScanner

ORÇAMENTO

CNPJ: 15.800.532/0001-80



LIGHT BRASIL
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL



(31) 9.8420-6023 / (31) 9.8834-4398
lightbrasil12@gmail.com

Ódigo interno: LB25101

CLIENTE

| | | |
|--|---|---|
| C: | OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63 | |
| | LOCAL: | Rua, do Asfalto, 127, Bairro: Petrolândia - Contagem/MG |
| Fornecimento de sistema de iluminação objetivando o atendimento das atividades do evento em questão. | | |

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA EVENTOS

FESTA DA PRIMAVERA FEST - (06/09) Rua, Buriti nº 119, Jardim Laguna

HORARIO: 19:00 as 23:00

06 Caixas de som – 1.000,00

01 mesa 16 canais – 300,00

Sistema de som – 200,00

01 Tablado – 300,00

01 Banheiro químico – 300,00

R\$ 2.100,00

ENCONTRO DE MOTOQUEIROS (06/09) Rua, João Gualberto Costa (campo Santa Luzia)

HORARIO: 13:00 as 20:00

04 caixas de som – 800,00

01 Tablado – 300,00

01 mesa 16 canais – 300,00

sistema som – 200,00

R\$ 1.600,00

FEIRA DA PRIMAVERA - (13/09) - Praça do manecão, Bairro: São Joaquim

HORARIO: 08:00 AS 117:00

02 Banheiros químicos – 600,00

25 Barracas – 1.600,00

Sistema de som – 200,00

01 Tablado – 450,00

04 caixas de som – 600,00

01 mes 16 canais – 300,00

01 Tenda 6x6 – 250,00

01 monitor – 250,00

R\$ 4.250,00

CELEBRA VIDA (Comunidade Evangelica) - (27/09) - Quadra do Manecão - São Joaquim

HORARIO: 14:00 as 18:00

01 tablado – 350,00

02 caixas de som – 400,00

01 mesa 8 canais – 200,00

Sistema de som – 200,00

1 monitor – 200,00

R\$ 1.350,00

LOR TOTAL: R\$ 9.300,00

OBSERVAÇÕES

Condições Comerciais:

1. Forma de Pagamento: A Vista - Via PIX ou Cartão em até 10x (Com acréscimo de 15% + juros da operadora)
2. Com NF-E;
3. Dados Bancários: PIX CNPJ: 15.800.532/0001-80 ou Banco: Itaú Agência: 7771 Conta Corrente: 25439-3 Favorecido: Elias do Carmo - ME

Responsabilidades do Contratante:

1. Responder pela segurança de todos os equipamentos, bem como da equipe técnica, durante a montagem, operação e desmontagem do evento;
2. Toda e qualquer estrutura civil e elétrica, bem como guindastes, gruas, gine ou equipamentos similares, necessários para instalação do equipamento;
3. Caso o local do evento ou a estrutura fornecida pelo cliente não ofereçam condições apropriadas de segurança os equipamentos não serão instalados;
4. Disponibilizar espaço coberto e seguro, para guardar as cases;
5. Em caso de retirada no galpão é necessário devolver na data agendada, sujeito a cobrança de nova diária por dia de atraso injustificado.
6. Fornecimento de liberação ou permissão dos veículos que transportam os equipamentos e materiais de trânsito até junto ao palco, local de realização do evento e utilização dos itens contratados.
7. Liberação do local determinado para a montagem e instalação dos itens contratados em tempo hábil, necessário para a entrega dos mesmos.
8. Fornecimento de Energia Elétrica trifásica (3 fases 127v + Neutro e ponto de terra) com capacidade de carga mínima de 75KVA/200A .
9. Fornecimento das devidas licenças e autorizações junto aos órgãos competentes ref. a realização do evento e utilização dos itens contratados
10. A produção do evento deverá providenciar e fornecer as medidas de segurança e protocolos necessários, conforme Legislação sanitária, objetivando a realização do evento em questão.
11. Nos preços acima, não estão inclusos os custos, ref. a realização de testes sanitários do pessoal da equipe técnica que irão trabalhar na execução do objeto contratado, se caso for necessário.

Elias do Carmo
15.800.532/0001-80

ELIAS DO CARMO - ME

Rua Alameda dos Condores 1, 21
B. Jardim Colonial - CEP 33809-032
RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

LIGHT BRASIL

LV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Contagem, 16 de Agosto de 2025

CLIENTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rua, do Asfalto, 127, Bairro: Petrolândia - Contagem/MG

ORÇAMENTO PARA EVENTOS

PRIMAVERA FEST - (06/09) Rua Buriti n 119 Bairro: Jardim Laguna

Horário: de 19:00 AS 23:00

- . 06 Caixas de som – 700,00
- . 01 mesa 16 canais – 350,00
- . Sistema de som – 300,00
- . 01 Tablado – 250,00
- . 01 Banheiro químico – 300,00

R\$ 1.900,00

ENCONTRO DE MOTOQUEIROS (06/09) Rua João Gualberto Costa (Campo Santa Luzia)

HORARIO: 13:00 as 20:00

- . 04 caixas som – 700,00
- . 01 Tablado – 250,00
- . 01 mesa 16 canais – 350,00
- . Sistema som – 200,00

R\$ 1.500,00

FEIRA DA PRIMAVERA - (13/09) - Praça do Manecão, Bairro: São Joaquim

HORARIO: 08:00 AS 17:00

. 02 Banheiros químicos – 600,00

. 25 Barracas – 2.200,00

. Sistema de som – 200,00

. 01 Tablado – 400,00

. 04 caixas de som – 600,00

.01 Mesa 16 canais – 300,00

.01 Tenda 6x6 – 200,00

. 01 monitor – 300,00

R\$ 4.800,00

CELEBRA VIDA (Comunidade Evangélica) - (27/09) – Quadra do Manecão – São Joaquim

HORARIO: 14:00 as 18:00

. 01 tablado – 300,00

. 02 Caixas de som – 400,00

.01 Mesa 08 canais – 200,00

. Sistema de som – 200,00

. 01 monitor – 200,00

R\$ 1.300,00

TOTAL DE: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais.)

35.759.549/0001-49
INSC EST. 003.621.985.00-84
LV PRODUÇÕES
Rua J, N° 15
B. Colorado - CEP 32.143-400
CONTAGEM - MG



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS EVENTOS :

"06/09 PRIMAVERA FEST, 06/09 ENCONTRO DE MOTOQUEIROS,13/09 FEIRA DA PRIMAVERA ,27/09 CELEBRA VIDA"

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, n° 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **LEILA APARECIDA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **49.599.662/0001-19**, com sede na Avenida Alterosa, 21 , Bairro: Parque dos turistas Cep: 32.113-120-Contagem-MG, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente “Contrato de prestação de serviço e locação de equipamento para os eventos : **“06/09 PRIMAVERA FEST, 06/09 ENCONTRO DE MOTOQUEIROS,13/09 FEIRA DA PRIMAVERA ,27/09 CELEBRA VIDA”** a fim de atender a demanda da CONTRATANTE, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para o evento **“ 06/09 PRIMAVERA FEST, 06/09 ENCONTRO DE MOTOQUEIROS,13/09 FEIRA DA PRIMAVERA ,27/09 CELEBRA VIDA”**a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração 0 0 1 / 2 0 2 5 , todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o periodo do contrato, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações dos Eventos:

| INFORMAÇÕES DO EVENTO: | |
|-------------------------------|--|
| Data: | 06/09/2025- Primavera Fest |
| Local: | Rua Buriti nº119, Jardim laguna – Contagem |
| | |

| EQUIPAMENTOS | |
|--|--|
| 6 caixas de som, 1 mesa 16 canais, sistema de som, 1tablado e 1 banheiro quimico | |



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

INFORMAÇÕES DO EVENTO:

| | |
|---------------|---|
| Data: | 06/09/2025 -Encontro de motoqueiros |
| Local: | Rua João Gualbelo Costa (campo Santa Luzia) |
| | |

EQUIPAMENTOS

4 caixas de som, 1 tablado, 1 mesa 16 canais, sistema de som

INFORMAÇÕES DO EVENTO:

| | |
|---------------|---------------------------------------|
| Data: | 13/09/2025- Feira da primavera |
| Local: | Praça do manecão,Bairro : São Joaquim |
| | |

EQUIPAMENTOS

2 banheiros, 25 barracas, sistema de som, 1 tablado ,4 caixas de som ,1 mesa 16 canais ,1 tenda e 1 monitor .

INFORMAÇÕES DO EVENTO:

| | |
|---------------|--|
| Data: | 27/09/2025- Celebra Vida (comunidade evangelica) |
| Local: | Quadra do manecão – São Joaquim |
| | |

EQUIPAMENTOS

01 tablado, 2 caixas de som, 2 mesa 8 canais, sistema de som ,1 monitor

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) prover à **CONTRATADA** das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da **CONTRATANTE**, do funcionário da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a **CONTRATADA** assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

despesas de seus funcionários;

e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuênciada **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço .

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, destaques para retenções, preço e demais informações que lhe são imprescindíveis.

5.3 O Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a Contratada da emissão defeituosa, remetendo-a para que seja substituída.

CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** E **CONTRATADA** e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub **CONTRATADA**, permanecendo o **CONTRATANTE** livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à **CONTRATADA** e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as **PARTES**, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A **CONTRATADA** é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurarão, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

Contagem, 17 de agosto de 2025.

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

07.811.509/0001-63

Leila Aparecida de Carvalho

Leila Aparecida de Carvalho

49.599.662/0001-19

Testemunha

Nome: *Alice Palmeira de Oliveira Vans*

CPF / CNPJ: *093.608.806-04*

Chave de Acesso da NFS-e
31186012249599662000119000000000003825105392427655

Número da NFS-e 38 Competência da NFS-e 14/10/2025
Número da DPS 44 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
14/10/2025 12:40:52
Data e Hora da emissão da DPS
14/10/2025 12:40:52



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e CNPJ / CPF / NIF
Prestador do Serviço 49.599.662/0001-19

Inscrição Municipal 72175166
Telefone (31) 8508-0618

Nome / Nome Empresarial
49.599.662 LEILA APARECIDA DE CARVALHO

E-mail LEILAAPCARVALHO02@GMAIL.COM

Endereço
ALTEROSA, 21, CASA, PARQUE TURISTAS

Município Contagem - MG CEP 32113-120

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF
07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal -
Telefone (31) 3353-7417

Nome / Nome Empresarial
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail -
Município Contagem - MG CEP 32072-200

Endereço
ASFALTO, 127, PETROLANDIA

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
03.05.01 - Cessão de andaimes,
palcos, coberturas e outras
estrutura...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço e aluguel de equipamentos para evento. Sendo: caixas de som, aparelhagem de som, tablado, tenda, barracas, banheiro químico e monitor . Evento realizado no dia 13 de Setembro de 2025 na Rua, Cristal com Alterosa no bairro São Joaquim. Previsto no termo de colaboração 001/2025, referente ao Mês de Setembro de 2025.

Chave pix: 49599662000119

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|-----------------------|--|----------------------------------|-------------------------------|
| Contribuição do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| Operação Tributável | - | Contagem - MG | Nenhum |
| Tipo de Imunidade | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN | Número Processo Suspensão | Benefício Municipal |
| - | Não | - | - |
| Valor do Serviço | Desconto Incondicionado | Total Deduções/Reduções | Cálculo do BM |
| RS 4.800,00 | - | - | - |
| BC ISSQN | Aliquota Aplicada | Retenção do ISSQN | ISSQN Apurado |
| - | - | Não Retido | - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|------|--------|------------------------|--------------------------|
| IRRF | CP | CSLL | |
| - | - | - | |
| PIS | COFINS | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| - | - | - | - |

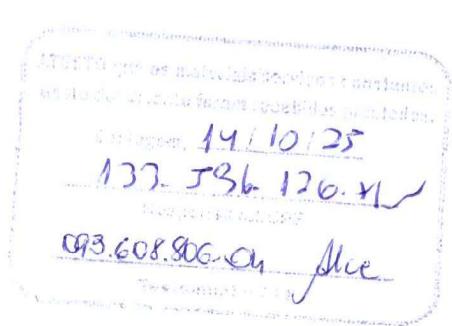
VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor do Serviço RS 4.800,00 | Desconto Condicionado R\$ | Desconto Incondicionado R\$ | ISSQN Retido - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos RS 0,00 | PIS/COFINS Retidos - | | Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.800,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| Federais | Estaduais | Municipais |
|----------|-----------|------------|
| - | - | - |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

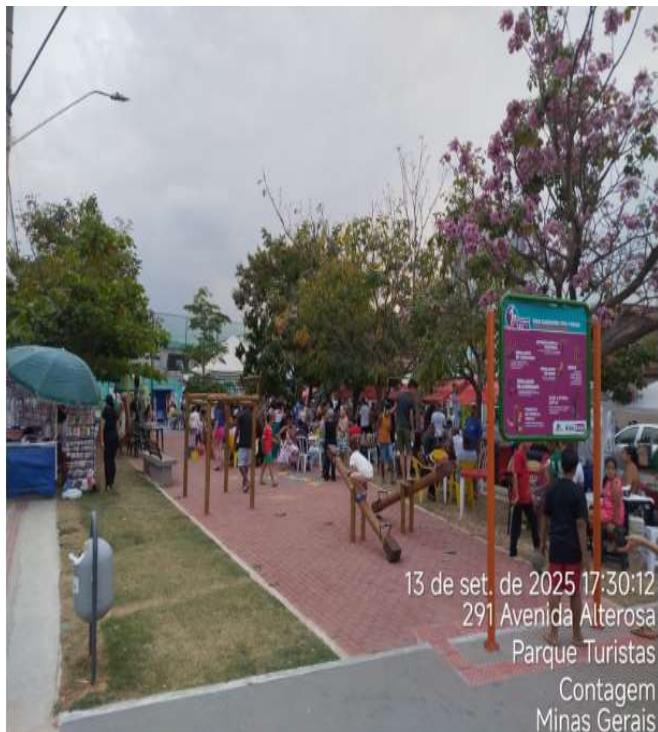


Relatório fotográfico

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: SETEMBRO 2025

NF 38 – LEILA APARECIDA DE CARVALHO





Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

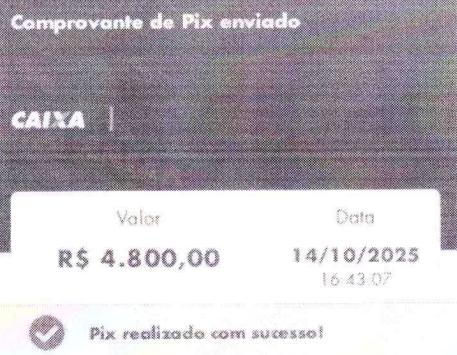
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA

CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417





OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA
CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417



Dados do recebedor

Nome
49599662 LEILA APARECIDA DE CARVALHO
CNPJ
49.599.662/0001-19
Instituição
CORA SCD S.A.

Dados do pagador

Nome
OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA
CNPJ
07.811.509/0001-63
Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores
*****.596.126-**, ***.777.196-****

Dados da transação

Valor
R\$ 4.800,00
Data/Hora
14/10/2025 - 16:43:07
ID transação
E00360305202510141910b405b4469f0
Código da operação
54085332535
Chave de segurança
UGP53UYWYNETK6Q2
Chave Pix
49599662000119

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 [Capitais e Regiões Metropolitanas]
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 [Demais regiões]
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvintes: 0800 725 7474